CONTROLE DE DOCUMENTO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

DOCUMENTO	
Título	Política de Educação Financeira
Código	PEF-003
Número da Versão	003
Data	26/05/2026
Departamento	Diretoria de Riscos e Compliance
Responsável	Joana Martines

Sumário

Política de Educação Financeira 2

1. Introdução 2
2. Referências Normativas e Público-Alvo 2
3. Objetivos 3
4. Diretrizes 4
5. Implementação 4
6. Monitoramento e Efetividade 5
7. Revisão e Aprovação 5

Política de Educação Financeira

1. Introdução

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para promover a conscientização financeira, operacional e regulatória de colaboradores, parceiros e clientes corporativos da OneKey Payments.

As iniciativas de educação financeira deverão incentivar o uso responsável dos serviços de pagamento, a gestão financeira eficiente, a prevenção a fraudes e a disseminação de boas práticas relacionadas à segurança transacional, conformidade regulatória e sustentabilidade financeira dos participantes do nosso ecossistema.

A OneKey Payments segue comprometida em disponibilizar conteúdos e ações educativas compatíveis com o perfil de atuação de seus clientes e parceiros comerciais, observando princípios de clareza, acessibilidade, transparência e adequação regulatória.

2. Referências Normativas e Público-Alvo

A **Resolução Conjunta nº8, de 21 de dezembro de 2023 do Banco Central do Brasil** dispõe sobre medidas de educação financeira a serem adotadas por instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Neste sentido, esta política aplica-se aos:

a) colaboradores da OneKey Payments;

b) parceiros comerciais e operacionais;

c) clientes corporativos;

d) estabelecimentos e empresas usuárias dos serviços da instituição;

e) demais participantes do ecossistema de pagamentos que se relacionem com a OneKey Payments.

Ainda, as ações educativas realizadas pela OneKey Payments são adaptadas conforme o perfil da empresa e seus parceiros, clientes e terceiros, seus níveis de conhecimento, modelo de negócio e riscos associados a cada público.

3. Objetivos

Esta política garante que clientes da OneKey Payments tenham o conhecimento necessário para tomar decisões financeiras informadas, promover a conscientização sobre boas práticas financeiras e incentivar a gestão responsável dos recursos financeiros. São alguns dos pilares dessa política:

1. **Valor para o Cliente:** Proporcionar ações de educação financeira úteis e relevantes para a vida financeira dos clientes e usuários.
2. **Amplo Alcance:** Garantir acesso às medidas de educação financeira a todos os clientes e usuários.
3. **Adequação e Personalização:** Disponibilizar conteúdo e ferramentas em linguagem, canal e momento adequados, considerando as características e necessidades dos clientes e usuários, conforme o perfil do público-alvo.
4. **Conscientização e Disseminação:** Sobre segurança transacional, prevenção a fraudes e proteção de dados financeiros aplicáveis aos parceiros e clientes corporativos.
5. **Boas práticas:** Relacionadas à utilização dos serviços de pagamento, gestão de recebíveis e fluxo financeiro empresarial.
6. **Responsável e seguro:** No uso das soluções financeiras disponibilizadas pela instituição.

4. Diretrizes

São diretrizes desta política:

a) **Programas de Treinamento:** Desenvolver e disponibilizar cursos online e presenciais sobre gestão financeira.
b) **Recursos Educacionais:** Criar materiais didáticos como guias, posts e publicações em geral para apoiar a educação financeira.

c) **Avaliação Contínua:** Monitor e avaliar periodicamente a eficácia dos programas de educação financeira, considerando alterações regulatórias, novos riscos operacionais, mudanças tecnológicas e evolução do mercado financeiro, ajustando conforme necessário para garantir a relevância e efetividade dos materiais.
d) **Comunicação clara e assertiva:** os conteúdos educativos da OneKey Payments são elaborados em linguagem simples, objetiva e acessível, considerando diferentes perfis de parceiros e clientes corporativos.

5. Implementação

Todos os colaboradores participam de programas de capacitação anual em educação financeira. A participação é registrada e monitorada para garantir que todos os colaboradores estejam atualizados com as melhores práticas de gestão financeira. Os programas de capacitação incluem temas sobre planejamento financeiro, investimentos e gestão de dívidas.

As ações poderão ser realizadas por meio de plataformas digitais, webinars, treinamentos, conteúdos online, materiais explicativos e demais ferramentas consideradas adequadas pela instituição. Para tanto, estabelecemos parcerias com instituições educacionais para ampliar o alcance deste programa de capacitação em educação financeira. Asseguramos que todas as parcerias cumpram com os padrões de qualidade e ética estabelecidos pela nossa organização.

Para os clientes, terceiros e público em geral, oferecemos materiais de suporte contínuo para aqueles interessados em melhorar sua gestão financeira através do nosso site. Disponibilizamos ferramentas online, como calculadoras financeiras, webinars, e guias educativos. Também fornecemos atendimento especializado, através da nossa área de atendimento, para orientar os clientes sobre como utilizar esses recursos de forma eficaz, sempre que necessário.

6. Monitoramento e Efetividade

A efetividade das iniciativas de educação financeira são monitoradas por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo participação em treinamentos, engajamento em conteúdos educativos, acessos a materiais disponibilizados, feedbacks recebidos, indicadores relacionados à prevenção a fraudes e segurança operacional.

Os resultados obtidos poderão ser utilizados para aprimoramento contínuo das ações educativas

promovidas pela OneKey Payments.

7. Revisão e Aprovação

A implementação desta política visa a criação de um ambiente financeiro mais saudável e consciente, beneficiando tanto a instituição quanto seus stakeholders.

Esta política é revisada e aprovada pela Diretoria anualmente ou em prazo menor em caso de alteração de legislação que regule o assunto, ou ainda em casos de alteração nas estratégias de negócios, assuntos societários que justifiquem.

Esta política, após aprovada, entra automaticamente em vigor na data de sua aprovação.